



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 14/2020 **Da Comissão de Finanças e Orçamento**

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, nos termos do artigo 21, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, assim, dar provimento ao projeto em tela:

PROJETO DE LEI Nº: 13/2020

Da Prefeitura Municipal de Lucianópolis

Ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

DA PROPOSTA

A propositura, segundo o autor, consiste em abrir, no orçamento do município, um crédito suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo recurso será coberto com o excesso de arrecadação do ano anterior, para repassar a título de subvenção social, à Sociedade Creche Maria Piovezan Bim.

É o relatório.

DO VOTO

A proposta ora apresentada está amparada na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o corrente exercício. Ao que nos cabe aqui analisar, não encontramos óbices para que o projeto seja aprovado, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o voto.

DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Em reunião na presente data, pelos votos unânimes do vereador CLAUDINEI ALVES DA SILVA – Presidente, vereador RENAN HENRIQUE TABANEZ – Relator e vereador APARECIDO DE FREITAS – Membro, decidimos emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 13/2020, de 31 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2.020.

RENAN HENRIQUE TABANEZ

Relator da Comissão